



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2019**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Agente Comunitário de Saúde – UBS Cascalho, Agente Comunitário de Saúde – Sede Município, Auxiliar de Consultório Dentário – PSB, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Orientador Social, Dentista – PSB, Enfermeiro – PSF e Médico - PSF** as provas serão realizadas no período da tarde, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 9h

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 5º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 6º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL